

DECRETO Nº 421/2016

Altera Vencimento e Carga Horária de Cargo de Confiança.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015 de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os vencimentos e a carga horária da Senhora **Jessica Guaitaneli Ribeiro**, RG nº 10.371.488-5/PR e CPF nº 081.104.839-09, nomeada como Assessora Jurídica 20 hs, vinculada à Procuradoria Municipal, a qual cumprirá a carga horária de 40 hs semanais, passando a perceber vencimentos mensais correspondente ao nível CC-01, a partir de 10 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito